



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1135/2017

“Dispõe sobre retificação da
Portaria 507/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR, o Artigo 1º da Portaria 507/2017, de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a nomeação de servidor público em função gratificada, onde se lê “Atribuir, ao servidor, JOSÉ ANJO DE SOUZA, matrícula nº 2334-5”, leia-se “**Atribuir, ao servidor JOSÉ ANJO DE SOUZA, matrícula nº 2661-1**”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de maio de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito